



Ofício **GP/DL/232/2026**

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0134/2026, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a alteração do art. 67 da Lei Complementar nº 412/2008 para garantir integralidade e paridade na aposentadoria de servidores da segurança pública aposentados por invalidez ou acidente de trabalho.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

